



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES PENITENCIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 08.890.096/0001-12

Ofício APROPENS - nº 005/2018

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

Carta da APROPENS

Prezado Miguel Rossetto

Pré-candidato ao governo do RS pelo Partido dos Trabalhadores

A Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários do Rio Grande do Sul (APROPENS/RS) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atualmente congrega profissionais de sete áreas de atuação específica e especializada no sistema prisional gaúcho (Direito, Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia e Odontologia). O TSP é servidor penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul com a função de fazer o acolhimento e trabalhar na atenção integral às pessoas privadas de liberdade, em medida de segurança ou em medida restritiva de direitos. Para a realização de deste trabalho com plena eficácia é necessário ter condições de trabalho. Por isso, a APROPENS desenvolve ações que viabilizem o atendimento à saúde, à segurança, e às condições de trabalho destes profissionais TSPs associados. Além disso, busca conquistar direitos, com visibilidade e reconhecimento do trabalho que é desenvolvido pelo corpo técnico em todos os segmentos que atua no sistema penitenciário gaúcho. A Associação tem realizado estudos, pesquisas e orientação profissional, visando à capacitação contínua que permita o aprimoramento dos serviços prestados à população atendida, com vistas à inclusão social e à diminuição da criminalidade.

Nossa intenção com esta carta, mesmo que breve, é dizer que nos colocamos à disposição para contribuir com a política prisional e de segurança em seu governo. Para isso, desde já, sinalizamos a necessidade de pensar esta política pelo menos em dois aspectos que descrevemos abaixo:

Sistema Prisional como política pública: Em dezembro de 2017, a ONU apontou que no Brasil a população carcerária cresce 7% anualmente e, no entanto, seguimos com crescentes números de violência e criminalidade, deixando a população à mercê de uma política de segurança repressiva, retributiva, ineficaz e sem estratégia. O Sistema Prisional não é a solução dos problemas de criminalidade, apesar da atitude simplista de ser visto como a única alternativa para reprimir o crime. É sabido que o aprisionamento por si só gera efeitos nefastos para os sujeitos e para a própria sociedade, em ambientes degradantes como são as prisões brasileiras, com hiperencarceramento, sem política de egressos, estes efeitos podem ser ainda piores, como observado no fortalecimento de facções criminosas. O Sistema Prisional possui diversas nuances que precisam ser analisadas estrategicamente com método, pesquisa, histórico e preparo para lidar com a demanda. Pensar o sistema prisional e sua função em uma sociedade significa pensar a política de segurança, que não se restringe ao sistema penitenciário nem mesmo à SUSEPE. A política de segurança deve passar por análise e reestrutura no sistema de justiça que prevê ações preventivas e ações restaurativas.

Na política interna, no que tange a estrutura e funcionamento do sistema prisional, entendemos que o objetivo de todo o trabalho empenhado na SUSEPE seja a inserção social

Rua Vigário José Inácio, 250/41, CEP: 90020-110, Centro Histórico, Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3212.6654 - E-mail: apropensrs@yahoo.com.br – Website: www.apropens.com.br





ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES PENITENCIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 08.890.096/0001-12

das pessoas em situação de custódia. A estrutura que divide os servidores em 3 cargos complementares no desenvolvimento do trabalho (APA, AP e TSP) na LC 13259/2009 precisa ser mantida com suas devidas atribuições. É importante formação contínua sobre os direitos e a assistência da população privada de liberdade, buscando com isso resultados mais eficazes para a inserção social. Através da cultura – precisa ser fomentada – que prioriza o tratamento penal e respostas restaurativas viabilizará clima institucional mais favorável à diminuição da reincidência, da violência e da própria criminalidade. Isso também colaborará com a diminuição dos problemas de saúde e de afastamentos do trabalho dos servidores.

Os Técnicos Superiores Penitenciários querem trabalhar para que os aspectos mencionados se efetivem na prática, desejando mudança de cultura institucional favorável ao tratamento penal. Para tanto, é necessário ter ferramentas e condições estruturais, funcionais, emocionais, dentre outras para que seu trabalho seja plenamente cumprido. Portanto, a **pauta da categoria TSP:**

- Manter as atribuições contidas na LC 13259/2009 - trabalho no cuidado e na atenção à saúde e à assistência das pessoas atendidas; realizar concurso para TSP;
- Ressignificar o trabalho do Departamento de Tratamento Penal para atender às questões funcionais do TSP;
- Ressignificar o trabalho da Escola Penitenciária, possibilitando formação com base nos direitos humanos e investimento no tratamento penal;
- Desenvolver política de difícil acesso ao sistema penitenciário, considerando que as penitenciárias se localizam em locais distantes e ermos;
- Viabilizar transporte institucional às penitenciárias de difícil acesso no estado;
- Orientar à Superintendência no cumprimento e no respeito dos princípios éticos e técnicos das profissões que compõem o cargo TSP;
- Redução de carga horária para 30h semanais sem prejuízo salarial, considerando que se trata de espaço de trabalho com grande risco à saúde e alto nível de insalubridade e considerando que o trabalho técnico necessita estabelecer rede externa para efetivar ações de tratamento e assistência aos sujeitos atendidos;
- manter a aposentadoria especial dos servidores penitenciários pelo motivo citado acima.

Por fim, coadunamos com a ideia de que o investimento no trabalhador e nas condições de trabalho são fatores essenciais para que a missão institucional seja cumprida dentro dos parâmetros esperados para um serviço público de qualidade. Sabemos que o nosso trabalho é essencial para as vidas que se encontram na condição de aprisionamento e, também, sabemos que temos conhecimento, técnica, capacidade e vontade de trabalhar em busca de melhores resultados. Por isso, reiteramos a nossa disposição para colaborar na construção desta política penal.

Agradecemos a atenção.

Luciane Engel
Presidente da APROPENS

Rua Vigário José Inácio, 250/41, CEP: 90020-110, Centro Histórico, Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3212.6654 - E-mail: apropensrs@yahoo.com.br – Website: www.apropens.com.br

